



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4365/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA nº 2565, de 11 de novembro de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6790/2025, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Secretaria-Geral da Presidência, ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Bento Gonçalves (1º Grau). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que institui o Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 415/2025, que revogou a Resolução CSJT nº 174/2016 e passou a disciplinar em seu Anexo o Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 19/2024, que aprovou o Assento Regimental nº 02/2024, o qual transformou a Vice-Ouvidoria do Tribunal em Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2025, que aprovou o Assento Regimental nº 05/2025, o qual reestruturou a alta Administração do Tribunal, a fim de extinguir a Vice-Corregedoria Regional e transformar a atual Vice-Presidência em duas Vice-Presidências (Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e Vice-Presidência Jurisdicional);

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.784/2025, que instituiu a Política de Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o fluxo previsto no Capítulo VIII do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023 quanto à apuração e ao tratamento de infrações ao Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4, a fim de compatibilizá-lo com o fluxo estabelecido no

Plano de Combate à Fraude e à Corrupção, que integra a Política de Combate à Fraude e à Corrupção do TRT4 (subitens 3.3.1 e 3.3.2 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 2.784/2025);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que estabelece que o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 deverá ser revisado/atualizado, no máximo, a cada 02 (dois) anos, para observância do contexto vigente e da manutenção da cultura organizacional;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7361/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do caput do artigo 5º do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

VII – contribuir para um ambiente laboral adequado e saudável, que preserve a integridade física, moral e psicológica de todas as pessoas;
[...]

Art. 2º Alterar os incisos I, II, III, IV e V do § 1º do artigo 11 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 11. [...]

§ 1º [...]

I – o(a) Presidente do Tribunal, o(a) Vice-Presidente Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas, o(a) Vice-Presidente Jurisdicional e o(a) Corregedor(a) Regional;

II – o(a) Diretor(a) e o(a) Vice-Diretor(a) da Escola Judicial do TRT4;

III – o(a) Ouvidor(a) do Tribunal e o(a) Ouvidor(a) da Mulher e das Ações Afirmativas;

IV – os(as) Juizes(as) Auxiliares da Presidência do Tribunal, da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas, da Vice-Presidência Jurisdicional, da Corregedoria Regional e da Escola Judicial do TRT4;

V – os(as) servidores(as) que exercem cargos em comissão de níveis CJ-3 e CJ-4 vinculados(as) aos órgãos e unidades a que se referem os incisos I, II e III deste parágrafo.

[...]

Art. 3º Alterar o caput do artigo 18 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, e incluir os incisos I, II, III e IV ao caput do referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 18. Após a análise dos elementos disponíveis, o Comitê de Ética e Integridade elaborará breve manifestação nos autos, com a contextualização dos fatos e a avaliação da existência de indícios de autoria e/ou materialidade nos elementos analisados, e remeterá o processo à:

I – Presidência do Tribunal, no caso de o agente público apontado como infrator ser desembargador ou servidor com atuação nas unidades administrativas e judiciárias vinculadas ao segundo grau;

II – Corregedoria Regional, no caso de o agente público apontado como infrator ser magistrado de primeiro grau ou servidor com atuação nas unidades administrativas e judiciárias vinculadas ao primeiro grau;

III – Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas, no caso de o agente público apontado como infrator ser o Presidente do Tribunal;

IV – Diretoria-Geral, no caso de o agente apontado como infrator ser estagiário do TRT4 ou pessoa natural ou jurídica contratada para prestação de serviços ou fornecimento de bens ao Tribunal, seus empregados ou prepostos.

Art. 4º Alterar o caput do artigo 19 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, e incluir o parágrafo único ao referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 19. Recebido o processo pelas unidades mencionadas nos incisos do caput do artigo 18, a autoridade competente deliberará sobre as providências subsequentes, podendo determinar a realização das diligências que entender necessárias, proferindo, ao final, decisão fundamentada acerca da caracterização, ou não, da infração ao Código de Conduta e Valores Éticos.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput será comunicada ao Comitê de Ética e Integridade e ao denunciante, se houver.

Art. 5º Alterar o caput e os incisos I, II e III do caput do artigo 20 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, e incluir os incisos IV e V ao caput do referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 20. A caracterização de infração ao Código de Conduta e Valores Éticos poderá implicar:

I – proposta de instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de desembargador ou juiz de primeiro grau, observadas as regras e os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN), na Resolução CNJ nº 135/2011 e no Regimento Interno do TRT4;

II – determinação de instauração de sindicância punitiva ou processo administrativo disciplinar em face de servidor, a fim de apurar sua responsabilidade civil e/ou administrativa, hipótese em que deverão ser observadas as regras e os procedimentos previstos nas Leis nºs 8.112/1990 e 9.784/1999;

III – proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), como meio alternativo à instauração de procedimento administrativo para apuração de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos da Resolução Administrativa TRT4 nº 17/2025 e da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022;

IV – aplicação da penalidade de advertência escrita ao estagiário ou, em caso de descumprimento grave ou reiterado do Código de Conduta e Valores Éticos, o desligamento do estagiário, na forma do artigo 46, incisos IX e X, e § 3º, da Resolução Administrativa TRT4 nº 36/2022;

V – aplicação de penalidade à empresa contratada, nos termos previstos no edital da licitação e/ou no contrato celebrado com o TRT4, observadas as regras e os procedimentos previstos nas Leis nºs 8.666/1993 ou 14.133/2021 e nas Portarias GP.TRT4 nºs 5.943/2016 ou 2.714/2022, conforme a legislação aplicável à contratação.

Art. 6º Alterar o caput do artigo 21 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Caso não seja constatada infração, o processo administrativo será arquivado.

Art. 7º Alterar o caput e o § 4º do artigo 22 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 22. Das decisões referidas nos incisos IV e V do caput do artigo 20 caberá recurso administrativo ao Presidente do TRT4, nos seguintes prazos, contados da data da ciência da decisão:

[...]

§ 4º Não caberá recurso administrativo contra as deliberações de que tratam os incisos I e II do caput do artigo 20, hipóteses em que os interessados terão assegurado o amplo acesso aos procedimentos disciplinares instaurados, bem como garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos definidos na legislação específica.

Art. 8º Alterar o inciso II do caput do artigo 27 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. [...]

[...]

II – o Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais (Anexo da Resolução CSJT nº 415/2025);

[...]

Art. 9º Revogar:

I – os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 17 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023;

II – os §§ 1º, incisos I, II, III e IV, 2º e 3º do artigo 21 do Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023;

III – as demais disposições em contrário.

Art. 10. Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria GP.TRT4 nº 4573/2023 - Compilada.pdf](#)

PORTARIA nº 2785, de 03 de dezembro de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7928/2025, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2813, de 09-05-2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11-06-2012, que designou o servidor REGIS FERNANDO KARNOPP (94579), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 3ª Vara do Trabalho de Taquara, nos impedimentos legais do titular. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2761, de 01 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7611/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LAIS CRISTINA GROSS GERHARDT (121002), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão para a Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-AAP-FC05, da Assessoria Administrativa da Presidência, mantendo sua lotação na Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2790, de 03 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7611/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIANA BORDIN DOS SANTOS (105309), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-AAP-FC05, da Assessoria Administrativa da Presidência. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2726, de 28 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ADRIANA SIRANGELO BRAUN (69949), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

de Pessoas.

PORTARIA nº 2690, de 26 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FABIO DA SILVA SOARES FREITAS (92975), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GEORGE ACHUTTI. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GEORGE ACHUTTI para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2686, de 26 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA BOBADILHA (122807), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO PAULO LUCENA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO PAULO LUCENA para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2695, de 27 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIS FERNANDO MATTE PASIN (44350), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2687, de 26 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ADRIANA ZMUDA (66559), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.759, de 01 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PROAD nº 6.954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ALINE SEMPE CHAVES (67105), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, vinculada à Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Corregedoria. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.752, de 01 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PROAD nº 6.954/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ROGERIO RATNER KIRSCHBAUM (33570), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 na Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2670, de 25 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LARA GOBHARDT MARTINS BORGES FORTES (95842), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2673, de 25 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor RICHARD DE OLIVEIRA BARCELLOS (122815), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de São Jerônimo para a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, na Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2721, de 28 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: DESIGNAR a servidora LISIANI SAUR (114731), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2723, de 28 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SHEILA LEONARDELLI LOCH (99635), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-AAP-FC05, vinculada à Assessoria Administrativa da Presidência, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2724, de 28 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOCELEIA DA SILVA (121711), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-AAP-FC05, vinculada à Assessoria Administrativa da Presidência, mantendo sua lotação no Serviço de Apoio aos Gabinetes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-AAP-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2742, de 01 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ALESSANDRA MONTANO WILHELMS (68810), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (S), do Gabinete dos Juizes Substitutos Lotados na Corregedoria, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, vinculada à Vara do Trabalho de Santiago, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2744, de 01 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6954/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS (99830), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2794, de 03 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7962/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora VALERIA PAOLA VETUSCHI GARCIA FOGLIARINI (87017), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, lotada no Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, mantendo a sua lotação na Secretaria de Recurso de Revista. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2795, de 03 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7962/2025, resolve: DESIGNAR a servidora MARIANA BORDIN DOS SANTOS (105309), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, mantendo a sua lotação na Assessoria Administrativa da Presidência. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2563, de 11 de novembro de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6790/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor EDUARDO KENZI ANTONINI (31607), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência, mantendo sua lotação na Divisão de Conformidade e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 2564, de 11 de novembro de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6790/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RAFAEL FILLA NUNES (111414), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04,

da Secretaria-Geral da Presidência. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência, mantendo sua lotação na Divisão de Cerimonial e Eventos. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 2659, de 25 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7771/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 05-12-2025, a servidora MARIA LETICIA MOLLMANN (31801), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a contar de 05-12-2025, a referida servidora, da Secretaria-Geral da Presidência para a Biblioteca do Tribunal. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2694, de 26 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7797/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 05-12-2025, a servidora CAROLINA SCHUMACHER (107433), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a contar de 05-12-2025, a referida servidora, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria para a DIVISÃO DE FREQUÊNCIA E FÉRIAS. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2771, de 02 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7913/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ROGERIO SOUZA DA ROSA (21717), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, mantendo sua lotação na Secretaria de Recurso de Revista. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Secretaria de Recurso de Revista. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2772, de 02 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7913/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora FÁTIMA ABREU ALVES (118575), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2776, de 02 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7912/2025, resolve: DESIGNAR a servidora VALERIA PAOLA VETUSCHI GARCIA FOGLIARINI (87017), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, mantendo sua lotação na Secretaria de Recurso de Revista. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2769, de 02 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7899/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor THIAGO LOURO DE ARAUJO (117137), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Provimento

Provimento Corregedoria

PROVIMENTO Nº 299 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROVIMENTO Nº 299 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega ao Juízo Auxiliar de Execução os procedimentos referentes ao cadastramento de leiloeiros(as) e corretores(as) para os fins previstos no Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2025.

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 789-A, inciso VIII, e 888 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT); CONSIDERANDO o disposto nos artigos 879 a 903 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil - CPC);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regulamenta a profissão de Leiloeiro no território da República;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 236, de 13 de julho de 2016, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo artigo 882, § 1º, do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

CONSIDERANDO o acórdão prolatado nos autos da Consulta CNJ nº 0001363- 95.2013.2.00.0000, no qual o Plenário do CNJ firmou entendimento no sentido de que é vedada a participação de magistrados(as) e respectivos(as) cônjuges ou companheiros(as) em hastas públicas realizadas no âmbito da jurisdição do Tribunal a que estão vinculados(as);

CONSIDERANDO o acórdão prolatado em 21 de maio de 2021 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do Processo CSJT-PP-11351- 23.2015.5.90.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que auxiliem na redução da taxa de congestionamento da execução, objeto da Meta 5 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados pelas unidades judiciárias para a realização de hastas públicas e alienações judiciais por iniciativa particular;

CONSIDERANDO que a realização de hastas públicas unificadas confere maior eficácia aos leilões e praças, aumentando a quantidade de participantes e reduzindo os custos do processo licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência, eficiência, agilidade e segurança jurídica aos leilões e aos praceamentos realizados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4;

CONSIDERANDO que a alienação judicial de bens constritos integra a fase de execução do processo, atraindo a competência da Seção Especializada em Execução (SEEx) para o julgamento dos recursos e incidentes decorrentes das decisões proferidas durante o procedimento, na forma do artigo 34-B do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 587, de 07 de março de 2025, que criou na estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular, vinculando-a à Coordenadoria de Execução do Juízo Auxiliar de Execução - JAE;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2270/2022;

CONSIDERANDO o teor do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2025;

CONSIDERANDO que o Juízo Auxiliar de Execução (JAE) integra a estrutura administrativa da Corregedoria-Regional, conforme estabelecido pelo art. 4º-A da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições definidas como próprias à Corregedoria-Regional, referentes aos atos procedimentais necessários ao credenciamento dos(as) leiloeiros(as) e corretores(as), previstas no art. 7º, no caput do 11 e no § 4º do art. 85 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2025 serão desempenhadas pelo Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 2º A estipulação fixada no art. 1º não retira do(a) Desembargador(a) Corregedor(a) a prerrogativa de reexaminar as matérias objeto da presente regulamentação, nos termos do § 5º do art. 7º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Remeta-se cópia do normativo, após sua publicação, ao Juízo Auxiliar de Execução.

Porto Alegre, RS, 04 de dezembro de 2025.

Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Portaria	1		
Portaria Presidência	1		
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3		
Provimento	6		
		Provimento Corregedoria	6